



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

PORTARIA Nº 469/2017 - PRESIDÊNCIA/ASPRES, de 08 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 16.0.000001147-2,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 2.122, de 6 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – Diretor de Tecnologia da Informação, presidente;

II – Chefe da Divisão de Sistema de Informação;

III – Chefe da Divisão de Manutenção e Suporte ao Usuário;

IV – Chefe da Divisão de Administração e Segurança de Redes;

V – Chefe da Divisão de Administração de Banco de Dados.

Parágrafo único. O Chefe da Divisão de Sistema de Informação substituirá o presidente em suas ausências e impedimentos.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Eurípedes Lamounier, Presidente**, em 08/02/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1334728** e o código CRC **80E8A359**.